



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2023

PLANO DE TRABALHO

I. PARTICÍPES

1º Participante Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS		CNPJ 14.840.270/0001-15	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco			
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90430-090	Telefone (51) 3094-9800
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br
2º Participante – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC) IAB – RS		CNPJ 92.915.214/0001-06	
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Endereço Rua Gal. Canabarro, 363 – Centro Histórico			
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90010-160	Telefone (51) 3212.2552
E-mail da OSC administrativo@iabrs.org.br			
Conta bancária da OSC 06.854.216-08		Agência 0839	
Banco BANRISUL		Praça de pagamento 001	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome do Representante Legal Clarice Misoczky de Oliveira			CPF 988.358.400-82
CI / Órgão Exp. / Emissão 98835840082 SJS/RS	Cargo Presidente		Mandato 2023-2025
E-mail do representante legal presidenciacoletiva@iabrs.org.br			
Endereço do representante Legal Rua Riachuelo, 730/106			
Cidade PORTO ALEGRE		UF RS	CEP 90010.272



DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL (Contato direto com o CAU/RS)		
Nome: Madalena Gusen		
Cargo na Organização da Sociedade Civil Coordenadora Administrativa	Celular (51) 981096375	Registro Profissional
E-mail do profissional administrativo@iabrs.org.br		

II. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB RS, fundado em 19 de março de 1948, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO E DE INTERESSE PÚBLICO, SEM FINS LUCRATIVOS E COM DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, que congrega e representa os Arquitetos e Urbanistas de todo o Estado do Rio Grande do Sul. A missão do IAB RS é congregar profissionais e estudantes de Arquitetura e Urbanismo para a defesa da profissão, promovendo o desenvolvimento dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo em todos os seus campos de atuação; promover a defesa e o prestígio da profissão e de seus profissionais; contribuir para a solução do problema habitacional e da organização do espaço urbano; incentivar a pesquisa de novos materiais, novos elementos e novos processos construtivos; estimular o contínuo aperfeiçoamento do ensino da arquitetura e urbanismo; promover e organizar Concursos de projetos; promover o desenvolvimento da formação do Arquiteto e Urbanista, entre outras finalidades. O IAB RS faz parte da Rede Urbanismo Contra o Corona em âmbito nacional, tendo manifestado seu apoio na 158ª Reunião do Conselho Superior em 16 a 18 de Abril de 2020. No RS, o IAB RS está integrado a ampla gama de profissionais, entidades e instituições de ensino que conformam o núcleo RS da rede. O IAB RS participou da fundação do núcleo RS através de seu presidente, Rafael Pavan Passos e do ex-conselheiro superior Alexandre Pereira Santos, quando passou a incluir também 1ª Vice-Presidente, Paula Silva Motta dos Santos, a 2ª Vice-Presidente, Camila Bellaver Alberti, e o 3º Vice-Presidente, Natan Franciel Arend, além da Diretora de Comunicação, Bruna Bergamaschi Tavares e da Diretora de Comunicação Adjunta, Nathalia Pereira Danezi. Neste projeto o IAB contará com a participação do Coletivo Meio. O Coletivo Meio é uma associação em vias de se formalizar e que objetiva ser uma ferramenta na construção de outra cidade, menos desigual e excludente, através da arquitetura e do urbanismo, arte e cultura. Seus princípios tem base na autogestão e horizontalidade, na autonomia, na dialógica, na solidariedade, no bem viver, e nas lutas contra as injustiças sócio-espaciais, bem como na defesa ao pleno direito à cidade e à moradia digna. Iniciou suas atividades em junho de 2020, tendo atuado na articulação de demandas populares, na produção audiovisual — junto ao IAB em edital passado do CAU-RS (projeto Mapa das Margens) —, na elaboração da metodologia de trabalho do projeto Nenhuma Casa sem Banheiro Caxias do Sul — também junto ao IAB — e em parceria com a Habitat para a Humanidade.



III. DESCRIÇÃO

1. DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

Workshop Atração e Captação de Clientes, com Renata Pena no dia 21 de setembro de 2023 no Pulse Coworking as 19h

1.2 Justificativa para a realização

Considerando que Santa Maria é uma cidade que possui aproximadamente 600 arquitetos, e que o tema de captação de clientes não é comumente abordado nos cursos de arquitetura e urbanismo locais, concluímos que o workshop será de grande valia e aprendizado tanto para novos arquitetos quanto para profissionais que já estão há algum tempo no mercado e possuem dificuldades em captar novos projetos com precificação e honorários adequados ao salário médio da profissão.

Sobre a palestrante Renata Pena:

É especialista em estratégia para o mercado de Arquitetura. Começou a atuar no mercado de arquitetura em 2014 e, após resultados, fundou a Consultoria para arquitetos e designers.

Desde então, ajudou na transformação de mais de 300 escritórios de todo o Brasil, em consultoria privada focada em gestão, marketing e captação de clientes.

São aproximadamente 3000 alunos impactados.

+ Mais de 35 edições de cursos próprios criados e ministrados.

+ Professora convidada dos cursos de Pós-Graduação: FAAO, Rio Branco (2018) e PUCRS, Porto Alegre (2020/21).

1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

1.3.1 Objetivo Geral:

Auxiliar arquitetos na captação de novos clientes e projetos, desenvolvendo a habilidade dos profissionais a captar mais e melhores clientes sem perder a qualidade do serviço e obtendo honorários adequados ao padrão profissional atual;

1.3.2 Objetivos específicos:

- Alugar espaço para a realização do workshop;
- Contratar coffee break para o evento;
- Viabilizar a vinda da profissional Renata Pena;
- Abordar o tema de captação de clientes, o qual não é abordado em faculdades locais;

1.4 Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e indicadores de realização

1.4.1 Entregas:

Realização de Workshop presencial com duração de 1 hora + 30 minutos de perguntas do público com Renata Pena sobre atração e captação de projetos/clientes exclusivo para arquitetos

1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores): número de participantes



1.5 Benefícios e impactos esperados

Espera-se que, a partir da participação no evento, os profissionais arquitetos de Santa Maria e região Possam adquirir maior habilidade no desenvolvimento das suas atividades profissionais perante a captação de clientes
Promover maior eficiência nos projetos e obras realizados pelos profissionais da cidade.

1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

Arquitetos estabelecidos em Santa Maria e região

1.7 Abrangência geográfica

Santa Maria e região

1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

Desenvolvimento e apoio aos arquitetos e arquitetas para encarar os desafios da profissão

1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação

Workshop presencial com duração de 1 hora + 30 minutos de perguntas do público com Renata Pena sobre atração e captação de projetos/ clientes exclusivo para arquitetos

2. DA EXECUÇÃO FÍSICA

2.1 Cronograma da etapa de organização¹

Organização				
Atividade	Descrição da atividade	Duração		Parceiro ²
		Início	Término	
Divulgação	Divulgação do Workshop em meios de comunicação	Agosto/23	Agosto/23	-

1 A data de início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.

2 Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.



Cadastro de profissionais	Cadastro online dos profissionais que irão participar do evento – Google Forms	Agosto e Setembro/23	Agosto e Setembro/23	-
Evento	Workshop sobre captação de clientes na arquitetura com Renata Pena / Local: Pulse coworking	Setembro/23	Setembro/23	
Prestação de contas	-	Outubro/23	Outubro/23	-

2.2 Detalhamento do projeto

2.1.1 **Se evento**, informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros³.

2.1.2 **Demais ações**, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza⁴.

3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de **R\$ 7.200,00** [sete mil e duzentos reais]

3.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de [R\$ 7.200,00])

O valor requerido ao CAU/RS é de **R\$ 7.200,00**[Sete mil e duzentos reais]

3.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

3.3.1 *Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.*

3 Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

4 Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em *site* e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.



<i>Descrição da despesa</i>	<i>Referência ao Tipo de Despesa*</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			
<i>Workshop com Renata Pena</i>	02	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<i>Aluguel do local do evento – 01 turno p/ até 50 pessoas</i>	02	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<i>Coffee break p 50 pessoas</i>	02	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(2) Administração			
<i>Coordenação do projeto</i>	4	R\$ 520,00	R\$ 520,00
	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 2	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 7.200,00	

TOTAL POR TIPO DE DESPESA				
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física	-	-	R\$ 0,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	PROJETO	03	R\$ 6.680,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);	-	-	R\$ 0,00
04	Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)	ADMINISTRAÇÃO	01	R\$ 520,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0,00

3.4 Contrapartidas

3.4.1 As contrapartidas obrigatórias são aquelas definidas em edital.

Contrapartidas Obrigatórias		
Para todos os tipos de parceria		Atende (AT) Não Atende (N/A)
<ul style="list-style-type: none"> Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto. 		AT



<ul style="list-style-type: none"> Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial. 	AT
Conforme tipo de parceria	Se aplica Não se aplica
Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual <ul style="list-style-type: none"> Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria. 	Se aplica
Para parcerias relativas aos eventos presenciais <ul style="list-style-type: none"> Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial. 	Se aplica
Para parcerias relativas aos eventos virtuais <ul style="list-style-type: none"> Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao site do CAU/RS. 	Não se aplica

3.4.2 As contrapartidas optativas de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexo ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.

Contrapartidas Optativas	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	<i>Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.</i>
Contrapartida financeira	<i>Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)</i>
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	-
Outras contrapartidas propostas (linhas abaixo)	
	-

3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

	<i>Nome do parceiro/Fonte</i>	<i>Objeto da parceria</i>	<i>Valor ou produto/serviço prestado</i>
1	-		
2	-		

3.6 No caso de Atuação em Rede⁵

⁵ Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.



OSC Executante		Detalhamento do objeto a ser executado	Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante ⁶
1	-		
2	-		
3	-		

4 PLANO DE COMUNICAÇÃO

4.1 A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

4.2 Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (comunicacao@caurs.gov.br) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS

Peça	Descrição
Post com a aplicação da logomarca do CAU/RS durante a divulgação do evento nos perfis do IAB e grupos do whatsapp de arquitetos da região: Instagram, facebook, whatsapp. Divulgações do CAU/RS durante o evento	Feed e stories do facebook Feed e stories do instagram

IV. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Porto Alegre, 21 de junho de 2023

Clarice Misoczky Oliveira
Presidente IAB RS

⁶ Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 3.6.